



À

Sua senhoria, o(a) senhor(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Ordenador(a) de Despesas

Assunto: Comunicação de Ocorrências em Processo Administrativo - Providências Administrativas

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção às disposições legais aplicáveis, comunicamos a Vossa Senhoria a elementos que exigem análise mais aprofundada no âmbito do processo administrativo n.º 0015/2026-SESA, relacionado ao procedimento de contratação pública na modalidade Pregão nº 0015/2026-SESA.

As situações relacionadas dizem respeito a aspectos que, se não devidamente comprovados e esclarecidos, possuem o potencial de comprometer o desenvolvimento regular do procedimento licitatório, afetando sua conformidade com os normativos aplicáveis. Tais elementos exigem atenção especial, uma vez que podem impactar diretamente a observância dos princípios que regem as contratações públicas, como a legalidade, a isonomia, a eficiência e a transparência, pilares indispensáveis à integridade do processo administrativo.

PARTICIPANTES QUE FOI SOLICITADO A READEQUADA E FORAM DESCLASSIFICADOS

CNPJ	DESCRIÇÃO	DATA
39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	11/08/2026 às 10:56:44
PARTICIPANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO		
20.365.863/0001-70	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	27/07/2026 às 08:31:30
Proposta ajustada não informa modelos específicos dos itens, o que impediu que o setor competente fizesse uma análise segura.		
61.810.673/0001-00	Moreira Soares LTDA	28/07/2026 às 08:07:42
Modelo ofertado para o Item 04 da proposta ajusta não atende as especificações descritas.		





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



19.603.291/0001-30	A N VASCONCELOS JUNIOR	30/07/2026 às 09:03:37
Quanto ao Item 04, verificou-se que a documentação apresentada para comprovação das especificações do notebook não corresponde à documentação técnica oficial do fabricante, consistindo em reprodução de página comercial de estabelecimento varejista, a qual não permite confirmar objetivamente diversos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência. Em caráter complementar, foi realizada consulta às informações técnicas disponibilizadas pelo fabricante Acer para o modelo AG15-71P-53GM, exclusivamente para subsidiar a presente análise. Dessa consulta, verificaram-se indícios de incompatibilidade quanto a requisitos relevantes do Termo de Referência, especialmente em relação às características da tela, resolução da webcam, quantidade de portas USB Tipo C e possibilidade de expansão da memória RAM. Todavia, tais informações possuem natureza meramente subsidiária e não substituem a documentação técnica que deveria ter sido apresentada pela licitante.		
32.321.615/0001-06	ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	11/08/2026 às 08:42:22
Proposta desclassificada por apresentar itens que não atendem a descrição dos itens		

O acompanhamento criterioso das condutas dos licitantes é essencial para garantir que os procedimentos estejam em plena conformidade com as normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas. Ainda que não haja prejuízo financeiro direto ao Erário, é fundamental realizar uma análise minuciosa de situações que possam comprometer a regularidade do procedimento ou os princípios que o orientam, como transparência, isonomia e eficiência, previstos na legislação vigente.

A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer padrões claros para a gestão das contratações públicas, exige que quaisquer ocorrências que exijam esclarecimentos ou verificações sejam tratadas com atenção técnica e rigorosa. Assim, compete à autoridade competente avaliar os factos apresentados nesta comunicação e decidir pela adoção das disposições administrativas necessárias, incluindo, se aplicável, a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades, sempre assegurando o contraditório e uma ampla proteção aos envolvidos.

Destaca-se que a análise criteriosa e técnica das condutas relacionadas promove a integridade e a confiabilidade do procedimento, reforçando o compromisso da Administração Pública com os princípios fundamentais que regem as licitações. Tal abordagem é necessária

apenas para garantir a regularidade de determinada questão, mas também para prevenir ocorrências semelhantes em processos futuros.

Avaliação rigorosa dos aspectos apresentados, acompanhada da adoção das disposições pertinentes, quando necessário, reafirma o compromisso da Administração Pública com a boa governança e com a proteção do interesse público, pilares essenciais para uma gestão transparente e eficiente.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTESISTA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou suporte necessário.

QUIXERÉ/CE, 20 de agosto de 2026

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
Luciana De Santiago Gomes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 001.10.10/2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA